

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
"ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022.

PROCESSO N.º 014/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E SALAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

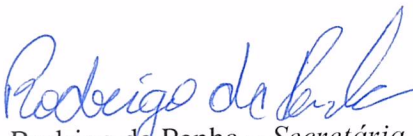
Ata de abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO", contendo a documentação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E SALAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**. Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 09h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria n.º 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Procedendo a abertura do envelope n.º 1 "Habilitação", contendo a documentação, ficou constatada a participação das seguintes proponentes: **OBRACRI LTDA, CNPJ 11.809.435/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Homero de Souza Neto, **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 44.728.860/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. João Pedro Fanhani Nazario. Após conferência de toda documentação, verificou-se que a Empresa: **OBRACRI LTDA-EPP, CNPJ 11.809.435/0001-06**, e **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 44.728.860/0001-11**, não atenderam ao Edital de chamamento, sendo declaradas "INABILITADAS". A empresa **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não atendeu ao Item 3.0 "Habilitação e Proposta de Preços", (3.2 - Letra o) Atestado de Capacidade Técnica, pois a empresa não apresentou Atestado registrado no Órgão Competente, conforme SÚMULA n.º 24 do TCE-SP, e a empresa **OBRACRI LTDA**, não atendeu ao mesmo item devido os seus atestados não atenderem ao edital, devido o item exigido em edital "13.2" não constar e os itens 15.4 e 15.5 não terem o mínimo exigido no edital. Assim foi solicitado aos presentes, que rubricassem toda a documentação. O Presidente informou que esta aberto prazo de 05 dias úteis para as empresas, que acharem necessário, exercerem o direito de interpor

recurso sobre o resultado da Habilitação/Inabilitação, podendo ser apresentado via e-mail, desde que esteja assinado digitalmente. Faz constar que o Senhor Denner Mateus Faria chegou as 9h04min, e o credenciamento já tinha encerrado, assim não podendo participar do certame. Após a lavratura e leitura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

Comissão:

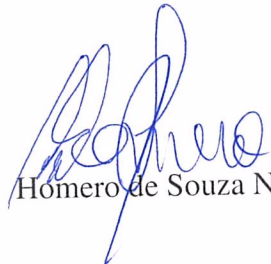

Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*


Rodrigo da Penha – *Secretária*

Representantes:


João Pedro Fanhani Nazario


Hômero de Souza Neto

ACOMPANHOU A SESSÃO


Denner Mateus Faria